



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
**CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E
CONTROLE SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL -
CTCS**

Memória da reunião ordinária nº 1

Data e horário da reunião: 08 de abril de 2015 das 14h30min às 17h30minh

Local: Sala de reunião da Casa Civil – Ed. Anexo do Palácio do Buriti – 9º andar.

Pauta:

14h30 – Abertura com fala de boas-vindas do Controlador-Geral do Distrito Federal

14h45 – Apresentação do Secretariado Executivo

15h00 – Apresentação das principais ações da Controladoria-Geral, para conhecimento.

16h30 – Eleições de Presidente e Vice-Presidente.

17h00 – Criação de Grupo de Trabalho para elaboração da proposta do Regimento Interno.

17h30 – Deliberações finais com definição de calendário das reuniões ordinárias bimestrais.

18h00 – Encerramento

Reunião presidida por Djacyr Cavalcanti de Arruda Filho – Controlador-Geral do Distrito Federal e após eleita – Jovita José Rosa – Presidente do Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal, **coordenada** por Rejane Vaz de Abreu – Secretária Executiva do CTCS e **organizada** por Bruno Henrique Braga – Diretor de Transparência Institucional SUTGI/CGDF – Hostílio dos Santos Ribeiro Neto – Diretor de Acesso à Informação SUTGI/CGDF – Liliane Barbosa Pereira – Gerente de Monitoramento e Avaliação – SUTGI/CGDF - Patricia Moslaves – Gestora em Políticas Públicas e Gestão SUTGI/CGDF.

Presentes:

Jovita José Rosa (IFC – Titular / Presidente do CTCS); Sandra Maria Batista (CRC – Titular / Vice-Presidente); Rejane Vaz de Abreu (Secretária – Executiva); João Paulo Amaral Rodrigues (OAB/DF – Titular); Eduardo Araújo de Souza (CUT Brasília – Titular); Antonio José da Silva Barros (OSBrasília – Titular); Wanderval Calaça Mendonça (ABI – Titular); Caio Marcelo D Abreu Machado Valente (DF em Movimento – Suplente); Davi Silva Fagundes (Agenda 21 – Titular); Adelmir Araújo Santana (FECOMERCIO – Titular);

Rogério Tokarski (FAPE – DF – Titular); Jamal Jorge Bittar (FIBRA – Titular); Paulo Eduardo Montenegro de Ávila e Silva (FIBRA – Suplente, participou como ouvinte); Emerson Santos de Lima (MCCE – Titular); Aldemir Domicio da Silva (CTB – Titular) e Givaldo de Souza (CTB – Suplente, participou como ouvinte)

Ausentes:

Não estiveram presentes, sem justificativa de ausência, os representantes da Força Sindical, Carlos Alves dos Santos (titular) e Zacarias de Assunção (suplente); a representante da Nova Central Sindical de Trabalhadores – NCST, Vera Lêda Ferreira (titular); os representantes do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos – DIEESE, Max Leno de Almeida (titular) e Alessandra de Moura Cadamuro (suplente); e os representantes do Conselho Regional de Economia – CRE, Carlos Eduardo de Freitas (titular) e José Luiz Pagnussat (suplente).

PRELIMINARMENTE

O Controlador-Geral do Distrito Federal, Djacyr Cavalcanti de Arruda Filho, após verificação de quórum, às 14:52, deu início a reunião dando boas-vindas aos Conselheiros e falando das expectativas em relação ao CTCS.

Destacou que a reunião foi transmitida on-line, como uma proposta inovadora da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF e como forma importante de ampliação da transparência.

Com a maioria necessária para deliberação, foram realizados os seguintes desdobramentos/encaminhamentos:

A secretária-executiva do CTCS, Rejane Vaz de Abreu, responsável pelo apoio administrativo, fez breve apresentação dos trabalhos desempenhados pela Controladoria-Geral, discorreu sobre a missão da CGDF e os principais setores como a Transparência e Controle Social, o Controle Interno, a Tomada de Contas Especial, a Corregedoria-Geral e a Ouvidoria-Geral. Foram apresentados ainda, os principais instrumentos de Transparência a disposição do cidadão: o portal da Transparência do Distrito Federal, a Lei de Acesso à Informação e respectivas legislações pertinentes.

⇒ Destacamos que os slides da apresentação serão encaminhados em anexo a esta memória de Reunião.

1 – Das Eleições

O Presidente e Vice-Presidente foram escolhidos entre os membros do CTCS, em sessão pública e votação aberta, conforme definido pelo Decreto Distrital nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015.

Candidataram-se para concorrer ao pleito os seguintes Conselheiros Titulares: Jovita José Rosa – IFC; Sandra Maria Batista – CRC e Aldemir Domicio da Silva – CTB.

Dado o início das votações, foram apurados os votos da seguinte forma:

Conselheiro	Voto
Adelmir Araújo Santana - FECOMERCIO	Jovita José Rosa
Wanderval Calaça Mendonça - ABI	Jovita José Rosa
Jamal Jorge Bittar - FIBRA	Jovita José Rosa
Sandra Maria Batista - CRC	Jovita José Rosa
João Paulo Amaral Rodrigues – OAB-DF	Jovita José Rosa
Aldemir Domicio da Silva - CTB	Aldemir Domicio da Silva
Eduardo Araújo de Souza - CUT	Aldemir Domicio da Silva
Rogério Tokarski - FAPE	Sandra Maria Batista
Caio Marcelo D A. M. Valente – DF em Mov.	Sandra Maria Batista
Davi Silva Fagundes – Agenda 21	Sandra Maria Batista
Antonio José da Silva Barros - OSBrasília	Jovita José Rosa
Emerson Santos de Lima - MCCE	Jovita José Rosa
Jovita José Rosa - IFC	Jovita José Rosa

Dessa forma foi eleita a Conselheira **Jovita José Rosa – do Instituto de Fiscalização e Controle para a presidência do CTCS**, com 8 (oito) votos válidos e a Conselheira **Sandra Maria Batista – do Conselho Regional de Contabilidade para a Vice-Presidência**, com 3 (três) votos válidos.

O Controlador-Geral deu Posse à Presidente e Vice-Presidente e passou a palavra para que a Presidente conduzisse os trabalhos.

2 – Das Deliberações

2.1 – Do Regimento Interno

A Secretaria Executiva do CTCS encaminhou, como proposta, minuta de Regimento Interno para apreciação do Conselho.

Foi constituído então, um grupo de trabalho com a finalidade de deliberar acerca do Regimento Interno do CTCS, composto por três Conselheiros e estruturado da seguinte maneira:

João Paulo Amaral Rodrigues – OAB-DF - Relator

Eduardo Araújo de Souza - CUT

Davi Silva Fagundes – Agenda 21

A apresentação da proposta final ficou marcada para a próxima reunião, agendada preliminarmente para 13 de maio de 2015. Dessa forma, o grupo de trabalho apresentará a

proposta para aprovação do plenário dentro do prazo estipulado no Decreto Distrital nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015, que estipula o prazo de 60 (sessenta) dias para elaboração do Regimento Interno a partir da data de instalação do CTCS.

2.2 Das datas das Reuniões

De acordo com artigo 4º do Decreto Distrital nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015, o CTCS se reunirá uma vez a cada dois meses, mediante encontros definidos em agenda estabelecida na primeira reunião pelo plenário do Conselho.

Dessa forma, o plenário do CTCS decidiu que as reuniões ordinárias realizar-se-ão às segundas quartas-feiras do mês, em meses intercalados. Todavia, com o objetivo de dar celeridade ao início dos trabalhos e deliberações, o plenário decidiu que nos quatro primeiros meses subsequentes à primeira reunião ordinária, os encontros serão mensais seguindo o cronograma abaixo:

TIPO DE REUNIÃO	DATA
Reunião Extraordinária	13 de maio de 2015
Reunião Ordinária	10 de junho de 2015
Reunião Extraordinária	08 de julho de 2015
Reunião Ordinária	12 de agosto de 2015
Reunião Ordinária	14 de outubro de 2015
Reunião Ordinária	09 de dezembro de 2015

O plenário do CTCS reserva-se o direito de alterar este calendário caso novas demandas urgentes se façam necessárias, bem como para adequar-se ao calendário de disponibilidade e utilização da sala de reuniões da Casa Civil do Distrito Federal, localizada no 9º andar do Edifício Anexo do Palácio do Buriti.

3 - Das Disposições Finais

Convidado pelo Controlador-Geral, o subsecretário de Transparência e Gestão da Informação, Rondon de Andrade Porto, apresentou ao plenário do CTCS o aplicativo para dispositivos móveis do Portal da Transparência do Distrito Federal.

O aplicativo inova com interface de padrões globais, e foi exposta ao plenário do CTCS para que os Conselheiros apresentassem subsídios construtivos que visem o

aprimoramento do dispositivo, bem como sugestões de novas funcionalidades para o Portal da Transparência.

Por fim, antes do encerramento dos trabalhos, o plenário do CTCS, no exercício de sua competência atribuída pelo Decreto Distrital nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015, formalizou 7 (sete) requerimentos ao Controlador-Geral do Distrito Federal, sendo 5 (cinco) de iniciativa do Observatório Social de Brasília e outras 2 (duas) do próprio plenário, quais sejam:

Requerimento nº 01

Por força das atividades de acompanhamento da gestão pública no Distrito Federal e de aconselhamento da administração pública distrital para os temas de transparência e controle social, seja concedido acesso imediato aos membros do CTCS/DF, por meio do fornecimento de *logins* e senhas aos seguintes sistemas e plataformas:

- Portal e-compras GDF (www.compras.df.gov.br)
- Comprasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br/acesso-aos-sistemas)
- SIGGO – Sistema Integrado de Gestão Governamental.

Requerimento nº 02

Por força das atividades de acompanhamento da gestão pública do Distrito Federal e de aconselhamento da administração pública distrital para os temas de transparência e controle social, seja desenvolvido um mecanismo de acompanhamento da execução orçamentária das emendas parlamentares oferecidas ao orçamento do Distrito Federal, assim como quaisquer mudanças solicitadas pelo GDF quanto ao teor dessas emendas ou modificações unilaterais, por iniciativa dos deputados distritais.

Requerimento nº 03

Por força das atividades de acompanhamento da gestão pública do Distrito Federal e de aconselhamento da administração pública distrital para os temas de transparência e controle social, seja reformulado o sítio na internet do Diário Oficial do Distrito Federal, de modo a permitir consultas textuais e pesquisas por texto, assunto, origem e outros critérios – como na plataforma do Diário Oficial da União, além de uma navegação mais intuitiva e amigável ao cidadão.

Requerimento nº 04

Por força das atividades de acompanhamento da gestão pública do Distrito Federal e de aconselhamento da administração pública distrital para os temas de transparência e controle social, seja desenvolvida ferramenta tipo “*push*”, nos moldes do Portal da Transparência do Governo Federal, de fornecimento automático de informações ao cidadão interessado em licitações e contratações da administração pública distrital, relativas a entidades e/ou temas de sua escolha.

Requerimento nº 05

Por força das atividades de acompanhamento da gestão pública do Distrito Federal e de aconselhamento da administração pública distrital para os temas de transparência e controle social, seja desenvolvido um portal na internet que unifique a divulgação de editais de licitações e contratações da administração pública distrital – e outras informações decorrentes, de modo a fornecer ao cidadão informações exaustivas sobre os processos de compras de bens e serviços pelo GDF.

Requerimento nº 06

Por força das atividades de acompanhamento da gestão pública do Distrito Federal e de aconselhamento da administração pública distrital para os temas de transparência e controle social, haja discriminação, no Portal da Transparência, dos elementos (dados mais granulares possíveis) da execução orçamentária e financeira de todos os convênios firmados pelo GDF, assim como PPPS, pois atualmente somente é divulgado o valor total repassado, sem detalhamento dos gastos.

Requerimento nº 07

Por força das atividades de acompanhamento da gestão pública do Distrito Federal e de aconselhamento da administração pública distrital para os temas de transparência e controle social, seja aperfeiçoado o Portal da Ouvidoria na Internet, para permitir o acesso ao cidadão, com acompanhamento, em uma só tela, de todas as suas eventuais manifestações.

Os requerimentos serão enviados, na íntegra, em anexo, no mesmo e-mail que encaminhará esta memória da 1ª Reunião aos Conselheiros.

ENCAMINHAMENTOS:

1 – Convocar a 1ª reunião extraordinária do CTCS:

Data: 13/05/2015, das 14h30 às 18h.

Local: a confirmar

PAUTA:

- Plano de Metas do CTCS 2015;
- Aprovação e deliberações acerca do novo regimento interno do CTCS.

Anexos:

- Arquivo com os slides da apresentação da Secretária Executiva das atribuições da Controladoria-Geral do Distrito Federal;
- Íntegra dos Requerimentos do CTCS ao Controlador-Geral do Distrito Federal, assinados pela Presidente.

OBS: A reunião, bem como as contribuições dos Conselheiros, será disponibilizada, na íntegra, no sítio oficial da Controladoria-Geral do Distrito Federal. www.stc.df.gov.br.